



PORTARIA Nº 3.258/2023

Designa servidores responsáveis pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSIMAR BICHI**, ocupante do cargo de Pedagogo com Especialização em Supervisão Escolar, matrícula funcional nº 001784, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, para **acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 147/2022, celebrado com a empresa ÁPICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA EPP.**

Art. 2º. Designar a servidora **CLECIA BUGE**, ocupante do cargo de Professor MMPB, matrícula funcional nº 001528, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, para **acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 147/2022, celebrado com a empresa ÁPICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA EPP.**

Art. 3º. Designar a servidora **FANI SCHNEIDER**, ocupante do cargo de Pedagogo com Especialização em Inspeção Escolar, matrícula funcional nº 001776, por indicação da Secretaria Municipal de Educação, para **acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 147/2022, celebrado com a empresa ÁPICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA EPP.**

Art. 4º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência aos servidores da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal